



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
Gabinete do Vereador Aurélio Nomura

São Paulo, 06 de novembro de 2017.

Ofício GV 42º n.º 254/2017

Ilmo. Sr.

Fernando Antonio Carvalho de Souza

DD Diretor Divisão de Educação Sesi-SP

Ao cumprimenta-lo, cordialmente, solicito a V.Sa. a possibilidade de atender ao apelo da mãe Ioneide de Oliveira Viana, trabalhadora informal, que encarecidamente pede que seus dois filhos consigam estudar numa das unidades do Sesi, preferencialmente, no Sesi Catumbi, que fica mais próximo de sua residência.

Os nomes das crianças é Arthur Viana Gomes de Souza, nascido em 19/04/2013 e Nelson Reis Gomes Souza, nascido em 14/11/2006 (irmão de Arthur apenas por parte de pai) e que cursará o 6º ano do ensino fundamental em 2018.

Vale destacar que Arthur está inscrito no Centro de Educação Infantil do Sesi de Santana, pois é a única da rede que está recebendo inscrição. A colocação das duas crianças numa mesma unidade seria de grande ajuda para a família, que se encontra em extrema dificuldade financeira, pois o pai está desempregado por longo período.

Certo de poder contar com a atenção de V.Sa reitero os votos de alta estima.

Atenciosamente,

Aurélio Nomura
Vereador – PSDB
Líder do governo

Ilmo. Sr.

Fernando Antonio Carvalho de Souza

DD Diretor Divisão de Educação Sesi-SP

Av. Paulista, 1313 – Edifício Sede FIESP

01311-923 São Paulo/SP

**Inscrições para o SESI**De: **Paulino Portes de Azevedo Jr.**Para: **bs-brandao@uol.com.br**

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: **Inscrições para o SESI**

Data: 01/11/2017 16:08

Protocolo-I... .pdf 230.62 KB

Nelson
Favor ofício
SESI
BRANDAO

Boa tarde e benção Tio.

Segue em anexo o protocolo de inscrição da criança Arthur Viana Gomes de Souza, nascido em 19/04/2013, tendo como responsável legal a sua mãe, Ioneide de Oliveira Viana. Ele está cursando o Ensino Infantil, sua mãe trabalha no comércio, porém não possui registro em carteira. O pai encontra-se desempregado.

A outra criança, chama-se Nelson dos Reis Gomes Souza, nascido em 14/11/2006, irmão do Arthur, por parte de pai. No próximo ano ele ingressará no 6º ano do Ensino Fundamental e tem como responsável legal sua vó, a Sra. Ilda Almeida dos Santos Souza, RG 36.642.659-X-SSP/SP, CPF 147.860.068-31 que é autônoma e ambos os pais encontram-se desempregados.

Tio, o pedido é que, **se possível, consigamos inscrever as duas crianças** na mesma unidade (isto facilitaria toda a logística de transporte, para a família, que hoje já passa por dificuldades financeiras), embora estejamos cientes que não houve abertura de inscrições que contemplem a situação do Nelson, mas muitas vezes pela realocação/acomodação de alunos, surgem vagas muito pontuais e que poderiam contemplar pelo menos uma criança, neste caso o **Nelson, que é o caso mais grave para a família**, pois a idade do Arthur, ainda é possível tentar outro ano, evidentemente não estamos abrindo mão da inscrição do Arthur, mas seria **vital conseguirmos inscrever o Nelson**.

A família reside, à Rua Tenente Antonio João, 61 - Belenzinho - São Paulo - SP - CEP 03047-030, e a inscrição do Arthur foi realizada para o Centro de Educação Infantil do SESI localizado no bairro de Santana, que tem como gestora a Sra. Sueli Rodrigues e localiza-se à Rua Vasco Cinquini, nº 68 - Vila Bianca, São Paulo - SP, CEP 02022-130.

A inscrição foi feita para esta unidade, pois é a única unidade da Rede Escolar Sesi-SP que esta recebendo inscrições para crianças na idade de 4 e 5 anos, este ano. A unidade escolar do SESI mais próxima do endereço da família é o SESI Catumbi (Rua Catumbi, nº 318 - Belenzinho - São Paulo - SP - CEP 03021-000), tem como gestora a Sra. Maria Ines Martini Pineda.

Tio, agradeço muito sua ajuda e tenha certeza que a família merece e esta precisando muito dessa ajuda.

Aguardo sua avaliação e se precisar de mais detalhes por favor pode contatar-me.

Abraço e fique com Deus.

IMPORTANTE

Esta mensagem, incluindo qualquer anexo, é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou legalmente protegida. Se você não for o destinatário desta mensagem, por favor, não divulgue, copie, distribua, examine ou, de qualquer forma, utilize a informação aqui contida, por ser ilegal. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, pedimos que nos retorne este e-mail, e elimine seu conteúdo em sua base de dados, registros ou sistema de controle.

This message, including any attachment, is intended exclusively for the person(s) to whom it is addressed, and may contain confidential and / or legally protected information. If you are not the recipient of this message, please do not disclose, copy, distribute, examine or, in any way, use the information contained herein, as it is illegal. If you have received this message in error, we ask that you return this email to us and delete your content in your database, records or control system.

**PROTOCOLO CANDIDATO****INSCRIÇÕES 2018****Número da Inscrição:** 32036000969**Unidade Escolar:** CEI 036 - Santana**Turno:** Parcial**Nome do Inscrito:** ARTHUR VIANA GOMES DE SOUZA**CPF:** Não informado**Categoria:** Não Beneficiário**Senha de Acesso:** 33026885**Série:** Educação Infantil / Fase V**Data de Nasc:** 19/04/2013**Nome da Mãe:** IONEIDE DE OLIVEIRA VIANA**CNPJ:****Empresa:****Nome do Resp. Legal:** IONEIDE OLIVEIRA VIANA**CNPJ:****Empresa:**

***Inscrição realizada sem cadastro de irmãos na mesma série.**

***Não possui irmão matriculado em alguma unidade do SESI-SP.**

Observações:

- a) O protocolo de Inscrição deverá ser guardado, pois é sua garantia. Em caso de dúvidas será o instrumento de confirmação das informações do candidato inscrito. Caso alguma alteração seja efetuada, um novo protocolo deverá ser emitido.
- b) O candidato classificado terá garantia de vaga somente no ano de escolaridade para qual fez a inscrição, desde que não possua dependência em nenhum ano anterior e apresente os documentos exigidos.
- c) Se comprovada a fraude na documentação apresentada, a inscrição ou matrícula será automaticamente cancelada em qualquer época.
- d) Será desclassificado desse processo, a qualquer tempo, aquele que efetuar inscrição para concorrer às vagas em mais de uma Unidade Escolar.
- e) As informações prestadas no ato da inscrição serão de inteira responsabilidade dos pais ou responsáveis pelo candidato.
- f) O descumprimento do prazo estabelecido para matrícula significará que o responsável legal abdicou da vaga em caráter irrevogável.
- g) O número de vagas poderá sofrer alterações em função dos retidos ao final do ano letivo.

1) Inscrição 32036000969 realizada em 31/10/2017 às 11:58